

Ano XXVII nº 6766 – 23 de fevereiro de 2023

Caixa atua para auxiliar regiões castigadas pela chuva em São Paulo



A Caixa Econômica Federal anunciou medidas para ajudar a reduzir os danos da tragédia ocorrida durante o Carnaval no litoral norte de São Paulo. Ainda durante o feriado, a presidenta da Caixa, Rita Serrano, anunciou pelas redes sociais que a “equipe do FGTS da Caixa está mobilizada para auxiliar na habilitação dos municípios de SP atingidos pelas chuvas”. Ela também informou que as “equipes da Caixa já estão em contato com as prefeituras para agilizar a liberação do saque calamidade do FGTS para os trabalhadores.”

As fortes chuvas causaram muitos deslizamentos, que soterraram casas, bloquearam estradas e causaram a morte de 49 pessoas. Pelo menos outras 57 continuam desaparecidas. Para a coordenadora da Comissão Executiva dos Empregados (CEE) da Caixa, Fabiana Uehara Proscholdt, “a pronta ação da direção da Caixa é fundamental numa situação de calamidade como essa, pois mostra que, na nova gestão, a instituição está retomando seu papel de banco público, capaz de agir pelo bem-estar, especialmente numa tragédia como a que estamos vendo no litoral norte de São Paulo”.

Aos empregados que sofreram com ameaças de desmoronamento, desmoronamento total ou parcial, alagamento, inundação ou destelhamento de suas residências, decorrentes de desastre natural que tenha provocado estado de calamidade pública, está prevista a concessão do “Adiantamento Emergencial em Caso de Calamidade”, conforme a cláusula 53 do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). A cláusula prevê a antecipação de até dez salários-padrão, a serem devolvidos pelo empregado em até 60 parcelas iguais e sem acréscimo de juros. Esse direito está detalhado no manual normativo RH001 e atende a empregados com residência atingida por desastres naturais como o ocorrido no litoral paulista.

Informe de rendimentos para o IR deve ser entregue até 28 de fevereiro

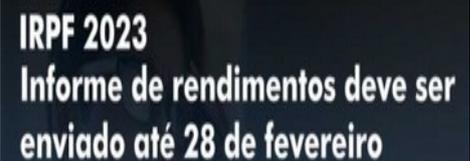
Termina no dia 28 de fevereiro, último dia útil do mês, o prazo para as empresas enviarem aos funcionários o informe com os rendimentos referentes a 2022. O prazo também vale para bancos e corretoras de valores, que devem disponibilizar o documento referente aos rendimentos de aplicações financeiras dos seus clientes.

Os informes são essenciais para preencher a declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2023. As informações são necessárias para que a Receita Federal possa cruzar os dados e determinar quanto cada contribuinte pagou de imposto ao longo do ano passado e saber se houve sonegação ou não.

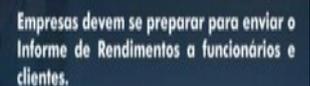
Os documentos não precisam, necessariamente, ser enviados pelos Correios, podendo ser disponibilizados pela internet e em aplicativos de internet banking. O empregador ou o banco que não fornecerem os comprovantes dentro do prazo ou disponibilizarem com erros estarão sujeitos a pagamento de multa.

No informe do empregador, devem constar os valores de todos os salários de 2022, além do 13º salário, e outros rendimentos recebidos eventualmente, como participação nos lucros. Aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem obter seus comprovantes de rendimentos pela internet no site ou aplicativo do Meu INSS.

A partir deste ano, o período de entrega das declarações do Imposto de Renda Pessoa Física vai de 15 de março a 31 de maio. Segundo a Receita, a alteração tem por objetivo permitir que desde o início do prazo de entrega todos os contribuintes já possam usufruir da declaração pré-preenchida.



IRPF 2023
Informe de rendimentos deve ser
enviado até 28 de fevereiro



Empresas devem se preparar para enviar o
Informe de Rendimentos a funcionários e
clientes.